



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.211/2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, em consonância com a Lei Municipal Nº 863/2011 e Decreto Nº 3.194/2016,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, para o período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Valdirene Moreira Kling	- Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Lígia Lopes Teixeira	- Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**SUPLENTE**

André Luiz Alves Barbosa	- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Gabriel dos Santos Moraes	- Secretaria Municipal de Governo

**II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Prestador de Serviço**

**TITULARES**

Generson Gley Giordano	- Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil – Turismólogo
Julia Gonzales	- Associação dos Moradores da Área de Proteção Ambiental – APA

**SUPLENTE**

José Luiz Soares Braga	- Associação dos Moradores do Centro – AMOCENTRO
Antônio Carlos Pereira	- Clube Atlético São José



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO


---

*(Continuação do Decreto Nº 3.211/2016)*

**Artigo 2º** - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de dezembro de 2016.

LADÁRIO-MS., 05 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal